



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7507 - Sexta-feira, 2 de maio de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 2 de maio de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 5 de maio de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.222, DE 2 DE MAIO DE 2025, que "inclui a efeméride Dia da Superação e da Solidariedade no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 3 de maio."

LEI Nº 14.222, DE 2 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5620_ce_551892_1.pdf

LEI Nº 14.218, DE 30 DE ABRIL DE 2025, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alberto Carlos Freitas Alegre."

LEI Nº 14.218, DE 30 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5620_ce_551897_1.pdf

LEI Nº 14.219, DE 30 DE ABRIL DE 2025, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alexandre Sikinowski Saltz."

LEI Nº 14.219, DE 30 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5620_ce_551898_1.pdf

LEI Nº 14.220, DE 30 DE ABRIL DE 2025, que "inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Parque dos Maias no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, na semana que compreender o dia 9 de maio."

LEI Nº 14.220, DE 30 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5620_ce_551900_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/7, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/04/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 447, de 29/04/2025 (Processo 21.0.000007178-9).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 22/04/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 446, de 29/04/2025 (Processo 17.0.000017802-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2025, em relação a JOSAINÉ DOS SANTOS DE LEON, 1363263/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4598711 de 13/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33445919 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000009699-0).

CESSA, a contar de 05/05/2025, em relação a MAITE VENUTO DE FREITAS, 1336908/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605851 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33451031 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000052549-1).

CESSA, a contar de 22/04/2025, em relação a CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 476824/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1709 de 14/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33451611 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000049689-0).

CONCEDE, à ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866/1, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22/04/2025 a 18/10/2025, 180 dias de Licença para fins de adoção, com base no Artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 33474849 de 29/04/2025 (Processo 25.0.000053051-7).

CONVOCA VANESSA DE FREITAS ROCHA, 1695533/01, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33434447 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000052541-6).

CONVOCA MARAGLAI FERNANDES DORNELLES, 1704338/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33453503 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000039839-2).

CONVOCA JOSE PAULO REICHENBACH, 546115/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33451385 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000049683-1).

CONVOCA CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 476824/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33451782 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000049689-0).

CONVOCA MAITE VENUTO DE FREITAS, 1336908/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33451074 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000052549-1).

DESIGNA MANOEL CALLAI DE SOUZA, 1634321/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, vaga 1000185, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33464796 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000030294-1).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN, 1615955/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Projetos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46600004, vaga 1000516, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33458827 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000047995-3).

DESIGNA LUCAS ALENCASTRO DA LUZ, 1667777/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Projetos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46600004, vaga 1001068, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33458208 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000047989-9).

DISPENSA MANOEL CALLAI DE SOUZA, 1634321/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Secretario de Conselho, 21140006, do/da Equipe de Compras e Contratos/ Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501033, vaga 1001064, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33464643 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000030294-1).

EXONERA, a pedido, JULIANE RIZZON REIS, 1210521/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33473747, de 29/04/2025 (Processo 25.0.000054579-4).

EXONERA, a pedido, MARGARETH MICHELINE ARMANI, 473148/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33446775, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000042159-9).

MODIFICA, em relação a UELLINTON VALENTIM CORSI, 1662201/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33235757 de 10/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data de convocação, que passa a ser 03/02/2025 e não como constou, através da Portaria 33442277 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000042656-6).

MODIFICA, em relação a UELLINTON VALENTIM CORSI, 1662201/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33235743 de 10/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2025, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de cessa, que passa a ser 03/02/2025 e não como constou, através da Portaria 33442157 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000042656-6).

MODIFICA a Portaria 24935639 de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 08/09/2023, modificada pela Portaria 26229916 de 14/11/2023 e alterações posteriores, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de água dos ramais 2711923 e 2292254, localizados no Mercado Público Central - MPC, bem como a remoção de esgotos sanitários de suas instalações e eventual prestação de serviços complementares, quanto ao Fiscal de Contrato titular, que passa a ser conforme abaixo, a contar de 25/03/2025, através da Portaria 33465286 de 29/04/2025 (Processo 22.0.000062035-5).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
84132/2023	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 92.924.901/0001-98	60 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO (De 17/07/2023 até 16/07/2028)	MÔNICA LOPES GOYER 1653547/1	EDISON BOENAVIDES PEREIRA 1151215/1	ALESSANDRA BOCORNÝ DE AZEVEDO 451360/2	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963/2

NOMEIA FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA, 1477463/4, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP.3.1.2.16, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003828, a contar de 22/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33456105, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000050323-4).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Parcerias, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33438800 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000027588-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PRISCILA MARIA LEVANDOVSKI	46º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo

único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33448732 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000041250-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	47º Geral	

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33438814 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
THAIS PAIM SILVA	6º Negro (165º Geral)	
FABIANE CRISTINA PEREIRA MARCILIO	22º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33438842 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000016282-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CAROLINA DE QUADROS DAVILA	252º Geral	

NOMEIA sub judice, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33449087 de 28/04/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
GUSTAVO GERLACH	98º Geral	
PATRÍCIA GOSSLING FONTES	99º Geral	

NOMEIA sub judice, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33449341 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DIOGO MACHADO NUNES	100º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
ROGERIO DE CAMPOS SILVEIRA	101º Geral	

NOMEIA sub judice, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33449396 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROSANA MILBRATH CARDOSO	102º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA sub judice, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33449424 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PEDRO GIRONDI LOPES	103º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA sub judice, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33449478 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNO SOUZA GOMES	104º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA sub judice, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal

no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33449506 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
EVELIN DA SILVA	105º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33438854 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JACQUELINE PRATO MARQUES	461º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33438865 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000031660-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PAULO JOSÉ DA SILVA PFLUG	462º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33438868 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000020973-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CLÁUDIO JURICY ILLANA GASPAR	463º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com

homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33448889 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000044063-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAROLINE DAVIS	464º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33453249 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

CLASS. GERAL	NOME	
465º Geral	AILTON LUIZ NEIBERT	
466º Geral	GABRIEL RODRIGUES COBOS	
468º Geral	KESLLEY GREGORY MARQUES GONZALEZ	
469º Geral	THALITA BORGES SOUZA	
470º Geral	DAIANE ERCOLANI DOS SANTOS	
471º Geral	BIANCA PRATES BORTONCELLO	
472º Geral	RODRIGO BARBOSA FERREIRA	
473º Geral	DAIANE MELO DA COSTA CORLASOLI	
474º Geral	LETÍCIA CORREA BARBOSA	
475º Geral	GABRIEL SANTOS DA SILVA	
476º Geral	DOUGLAS BEMFICA PFLUGRAD	
477º Geral	LEANDRO CORREA MELLO	
478º Geral	PATRICIA LEMOS WALTER	
479º Geral	JEVERTON OLIVEIRA FRAGA	
480º Geral	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	
481º Geral	ALEXANDRA MARIA AESSE BRANCATTI	
483º Geral	ARIANE APARECIDA DA SILVA	
484º Geral	ENIOMAR DIAS RODRIGUES	
485º Geral	MATHEUS KONRATH DE MATOS	

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

OBS: A candidata JOELMA BORGES DA SILVA classificada em 467º da listagem geral foi nomeada em 22/05/2023 como 16º Negro; a candidata GISELE OSÓRIO PELISOLI classificada em 482º da listagem geral foi nomeada em 09/03/2023 como 6º PcD.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no

DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33464233 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000027576-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA RITA FERRI TRENTIN	486º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33464484 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000032089-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DOUGLAS RICARDO ROSSINI	487º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33492907 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

CLASS. GERAL	NOME	
488º Geral	GERSON ANDRADE DA SILVA	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 06/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
489º Geral	KELLEN TATIANA STREGUE	
490º Geral	EDSON MARTINS	
491º Geral	MARCO ANTONIO DORNELLES	
492º Geral	KAREN MOREIRA DIAS	
493º Geral	FABIELE DUTRA DE OLIVEIRA	
494º Geral	ANDRESSA ILAMA BARRETO FONTOURA	
495º Geral	CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS BERTICELLI	
496º Geral	VIVIANE DE FATIMA ZAMO	
497º Geral	GLAUBER GARCIA DORNELES	
498º Geral	SÉRGIO ROBERTO NERY RODRIGUES JÚNIOR	
500º Geral	GIOVANA DE OLIVEIRA MARQUES	

502º Geral	RUBIANI FIDLEVSKI FIDELLIS	
503º Geral	MIRIAM DA ROSA	
504º Geral	PATRICIA RAMIRO RIEGEL	

OBS: A candidata VALERIA PINTO LARANJEIRA classificada em 499º da listagem geral foi nomeada em 22/05/2023 como 17º Negro; o candidato MAURO LUIS SILVA ALVES classificado em 501º da listagem geral foi nomeado em 09/03/2023 como 18º Negro.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 776, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33464983 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIEL FRIZON GREGGIANIN	1º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 785, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33465461 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAFAEL LOPES ATAÍDES DE OLIVEIRA	4º Geral*	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

* Candidato que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 773, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33465592 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DIOGO BOLSSON DE MORAES ROCHA	4º Geral*	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

* Candidato que solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 768, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33465756 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	

DANIELA FERNANDES MARTINS	3º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
MAHINE BRAIDO	4º Geral	

REINTEGRA, a contar de 24/04/2025, sub judice, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Técnica em Enfermagem listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020609-61.2021.5.04.0024, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 33432164, de 25/04/2025 (Processo 21.0.000072299-2).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
RAQUEL CELINA GRINKE MESQUITA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM - CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação a MATEUS KLUMB, 1683454/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 31572094, de 11/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2024, que CONVOCOU para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por solicitação da origem, através da Portaria 33448485, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000044395-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ALEXANDRE HAAG LEITE, ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, a Portaria 33259194/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33438798 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000027588-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato IGOR SILVEIRA DA SILVA, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 33078441/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33438805 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JORGE LOPES MACHADO, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, 5º da listagem negro, a Portaria 32776777/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, com base no no item 18.4, c, II do Edital de Abertura 077/2021, através da Portaria 33438819 de 28/04/2025. (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata MIRIAM ROSA DA COSTA, aprovada no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 33259210/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33438837 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000016282-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata BEVERLE DA SILVA no cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TP-1.05.07, a Portaria 32776819/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33438848 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ANA CRISTINA HILÁRIO SCHNEIDER VIEIRA, 418º da listagem geral, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33075697/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, que a nomeou em caráter

efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33438851 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FRANCISCO EDIRMANDO ALBUQUERQUE NORMANDO, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 51º Geral, a Portaria 33187329/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33449012 de 28/04/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ALINE DE SOUZA DINEGRI, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33265135/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33449240 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato TOMAS BULHOES SIMAO, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33267314/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33449257 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ROGERIO DE CAMPOS SILVEIRA, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33449341/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33449370 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ROSANA MILBRATH CARDOSO, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33449396/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33449410 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PEDRO GIRONDI LOPES, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33449424/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33449450 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato BRUNO SOUZA GOMES, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33449478/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33449482 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33259234/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33452595 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CIBELE PEREIRA PUHL	434º Geral
EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA	452º Geral
HELENA LUKIANSKI PACHECO	454º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33259234/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33452784 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

SABRINA DE SOUZA LUCENA COMPANHONI	432º Geral
NICOLY DA ROSA BRUM	433º Geral
MICHELA CARVALHO DA SILVA	435º Geral
RAFAEL DA ROSA BESSON	436º Geral
MARCIAO PAVECK NETO	439º Geral
LUISA HELENA DUTRA	441º Geral
MARIA RITA CARVALHO SCHMITZ	444º Geral
ILDO FIGUEIRA DA SILVA JUNIOR	447º Geral
LOARENA LEAL CRUZ	448º Geral
ARI DE MELLO ALCANTARA	449º Geral
FERNANDA FAGUNDES XAVIER	451º Geral
LUCAS FERNANDO DIEL	456º Geral
GABRIEL FLORES ZAMORA	458º Geral
LAÍS GAZZANA BRAGAGNOLO	459º Geral
VINÍCIUS BUCCO	460º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FABRÍCIO FIGUEIRÓ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA. 1.04.06.A, a Portaria 33258334/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33464150 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000027576-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOÃO VICTOR BARBOSA LOPES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33259182/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33464411 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000032089-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a REGINA MELLO DE BORBA, 1181971/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 33423932 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000001620-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33471905 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000077002-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 95136/2025, com vigência de 30/04/2025 a 26/12/2025, Processo Administrativo SEI 25.0.000028562-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMAMUS na demanda de manutenção predial no Viveiro Municipal de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 30/04/2025, através da Portaria 33495486 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273-02	ADMINISTRADOR	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviço	LANA OTT IHME	16961810-01	ENGENHEIRO	BIANCA BENVENUTTI	1683390-01	ENGENHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Gestor, e o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal da Parceria celebrada entre o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA, CNPJ 88.593.231/0001-05, firmada no Contrato Registrado SECON 94959/2025, Termo de Fomento, para executar a fiscalização e o controle da Parceria, nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 158, de 24/04/2025 (Processo 24.0.000143210-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94966/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural ESCOLA E CENTRO DE CULTURA FLAMENCA DEL PUERTO LTDA., de CNPJ nº 10.726.590/0001-98, cuja vigência é de 29/04/2025 a 29/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural TRAJETÓRIAS, através da Portaria 118, de 29/04/2025 (Processo 25.0.000031252-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94987/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Associação de Moradores Multiplicar Amor Incluir Saber, de CNPJ nº 44.888.110/0001-07, cuja vigência é de 29/04/2025 a 29/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mãos que Multiplicam Saberes Gerando Renda, através da Portaria 114, de 29/04/2025 (Processo 25.0.000031245-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94837/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural GIORGIA MARIA DA SILVA SANTOS 97688606004, de CNPJ 33.122.525/0001-59, cuja vigência é de 29/04/2025 a 29/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mãos & Vozes: Arte, Empoderamento, Sensibilização e Inclusão, através da Portaria 119, de 29/04/2025 (Processo 25.0.000029421-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93625/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.521.894/0001-78, para a prestação de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 17/01/2025 a 16/01/2026, através da Portaria 33310126, de 16/04/2025 (Processo 24.0.000005449-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME FROSI MACHADO (Titular)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	01/03/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	17/01/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	17/01/2025
ANAURA BALDO (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	17/01/2025
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	17/01/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	17/01/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/01/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	17/01/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	17/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JORGE LUIS SZATAN (Titular)	HPS	326139	Operário Especializado	17/01/2025
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA (Suplente)	HPS	1004840	Enfermeiro	17/01/2025
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1431625	Técnico em Enfermagem	01/05/2025
ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	PACS	1111051	Técnico em Enfermagem	01/05/2025

JOSIANE MACHADO DOS SANTOS (Titular)	CAF	1595091	Assistente Administrativo	17/01/2025
SOLANO CESAR GHENO (Suplente)	CAF	1480308	Assessor V	17/01/2025
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	17/01/2025
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Suplente)	EPAT-DA	177286	Assistente Administrativo	17/01/2025
ADEMIR ANDRADES DE FREITAS (Titular)	DVS	217430	Operário	17/01/2025
ANA LÚCIA RAFFAINER (Suplente)	DVS	367907	Assistente Administrativo	17/01/2025
ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	SAMU	171338	Enfermeiro	17/01/2025
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	17/01/2025

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, a Portaria 32133300/2025, de 24/01/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93625/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.521.894/0001-78, para a prestação de serviços contínuos de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 17/01/2025 a 16/01/2026, através da Portaria 33309980, de 16/04/2025 (Processo 24.0.000005449-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CATIA REGINA STEIN (Titular)	PACS	1131540	Enfermeiro	01/05/2025
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Suplente)	PACS	1431625	Técnico em Enfermagem	01/05/2025

FAZ CESSAR, a contar da data abaixo, a Portaria 32133300/2025, de 24/01/2025, no que se referem à designação da servidora abaixo, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93625/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.521.894/0001-78, para a prestação de serviços contínuos de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 17/01/2025 a 16/01/2026, através da Portaria 33489212, de 30/04/2025 (Processo 24.0.000005449-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETICIA FROTA ESPINDOLA (Titular)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/03/2025

FAZ CESSAR, a contar de 07/04/2025, em relação ao servidor LUCAS PAIM REIS, 1278290/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31165675, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33484943 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000122160-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 07/04/2025, da Portaria 1254 de 20/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2024, alterada pela Portaria 32223022 de 31/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000001429-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RAFAEL VIEIRA COSTA - ME, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto a contratação de serviços de digitalização, indexação e conversão de arquivos digitais - OCR (*optical character recognition*) de documentos em geral do Departamento, e cópias reprográficas e digitais em grandes formatos, no período de 20/06/2024 a 19/06/2025, através da Portaria 33469565 de 29/04/2025 (Processo 24.10.000001429-7).

FUNÇÃO	TITULAR	PERÍODO DE ATUAÇÃO	SUPLENTE	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Fiscal de Contrato	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	20/06/2024 a 19/06/2025	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	20/06/2024 a 19/06/2025
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	20/01/2025 a 19/06/2025
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	20/01/2025 a 19/06/2025
			OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	20/01/2025 a 19/06/2025
Fiscal de Serviço	JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA 1112970/1 Auxiliar de Serviços Técnicos	20/06/2024 a 19/06/2025	-	-

CESSA EFEITOS, a contar de 08/04/2025, da Portaria 32026382 de 17/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005267-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO DILÚVIO-IPIRANGA/SÃO MANOEL/SILVA SÓ, constituído pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43, e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a prestação de serviços de execução da reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio - Trecho Esquina da Av. Ipiranga entre as Ruas Silva Só e São Manoel, no período de 02/12/2024 a 01/07/2025, através da Portaria 33487612 de 30/04/2025 (Processo 24.10.000005267-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3
			MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3
Fiscal de Serviço	LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960/2	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021/3
	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/2		
	DARCY NUNES DOS SANTOS	798153/4		

MODIFICA os efeitos da Portaria 32216598 de 30/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que incluiu servidores na Portaria 30647497 de 10/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005959-2, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CLÍNICA PSICOVIDA ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA - ME, CNPJ nº 11.965.184/0001-40, que tem por objeto a contratação de serviços especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do Departamento (estatutários, CLT, contratados temporários), usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, para excluir CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, como Fiscal de Contrato suplente, a contar de 07/04/2025, através da Portaria 33489057 de 30/04/2025 (Processo 24.10.000005959-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000001429-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RAFAEL VIEIRA COSTA - ME, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto a contratação de serviços de digitalização, indexação e conversão de arquivos digitais - OCR (*optical character recognition*) de documentos em geral do Departamento, e cópias reprográficas e digitais em grandes formatos, no período de 07/04/2025 a 20/06/2025, através da Portaria 33469583 de 29/04/2025 (Processo 24.10.000001429-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CÁRMEN LÚCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo	MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				MARCIA BEHERE GARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	1112970/1	Auxiliar de Serviços Técnicos	-	-	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000000881-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LICITAPRO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 55.589.237/0001-41, que tem por objeto a aquisição de Ferrule Cruzeta, no período de 25/04/2025 a 25/01/2026, através da Portaria 33484185 de 30/04/2025 (Processo 25.10.000000881-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JAQUELINE BALCONI	373099/3	Operador de Estação de Tratamento	FÁTIMA DRESCH	1658948/1	Assistente Administrativo
				MARCELO OTTO SEVERO	1519603/1	Assistente Administrativo
				ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	105330/3	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	710316/2	Engenheiro	-	-	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005267-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO DILÚVIO-IPIRANGA/SÃO MANOEL/SILVA SÓ, constituído pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43, e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a prestação de serviços de Execução da Reconstrução da

Contenção e Talude do Arroio Dilúvio - Trecho Esquina da Av. Ipiranga entre as Ruas Silva Só e São Manoel, no período de 08/04/2025 a 30/09/2025, através da Portaria 33487630 de 30/04/2025 (Processo 24.10.000005267-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3
Fiscal de Serviço	LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960/2	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021/3
	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/2		
	DARCY NUNES DOS SANTOS	798153/4		

MODIFICA os efeitos da Portaria 681 de 08/04/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000004944-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DW Engenharia LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, que tem por objeto a execução de serviços de Apoio Técnico à Supervisão de Obras e Serviços de Saneamento e de execução de levantamentos topográficos planialtimétricos nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre, para incluir ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/3, Engenheiro, Adido, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, através da Portaria 33435570 de 25/04/2025 (Processo 23.10.000004944-3).

MODIFICA os efeitos da Portaria 32564900 de 25/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), no período de 16/12/2024 a 18/08/2025, para excluir CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, a contar de 07/04/2025, através da Portaria 33489748 de 30/04/2025 (Processo 18.10.000006771-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 10/04/2025 a 11/03/2026, os servidores, KYRIA NUNES SOARES, Assistente, matrícula 1186841, como Fiscal de Contrato Titular, LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896, como Fiscal de Contrato Suplente, LORACI DA ROSA PAZ, Assistente, matrícula 1482165, como Fiscal de Serviço Titular e LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato Registrado SECON 84347 (PE 024/2022), que tem por objeto a prestação de serviços de portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, com a empresa Barz Soluções Inteligentes LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55, através da Portaria 33236355 de 10/04/2025 (Processo 23.14.000003384-8).

DESIGNA, no período de 10/04/2025 a 02/07/2025, os servidores, KYRIA NUNES SOARES, Assistente, matrícula 1186841, como Fiscal de Contrato Titular, LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896, como Fiscal de Contrato Suplente, LORACI DA ROSA PAZ, Assistente, matrícula 1482165, como Fiscal de Serviço Titular e LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato 043/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender o Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre, com a empresa Barz Soluções Inteligentes LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55, através da Portaria 33235738 de 10/04/2025 (Processo 22.14.000002742-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, no período de 14/03/2025 até 15/03/2025, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 33463175 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000000965-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
66277.2	ANDRE GARCIA CAROLINO	GARI
19928.2	ANAJARA IGNACIO	OPERADOR DE RÁDIO TRANCEPTOR
66074.0	JADIR DA SILVA RODRIGUES	GARI
66210.3	LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS	GARI

DESIGNA JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 66101.9, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/04/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000091, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 33465357 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000001604-0).

DESIGNA DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 160671.9, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 23/04/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, 1.3.1.3, vaga 3000058, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 33469010 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000001590-7).

DESIGNA VALDOMIRO PORTE DA SILVA, 65293.6, Gari deste Departamento, a contar de 07/05/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000112, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 33490373 de 30/04/2025 (Processo 25.17.000001623-7).

DISPENSA ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 66271.1, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/05/2025, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000136, com base no Art. 73 da LC 133/85, tendo em vista movimentação, através da Portaria 33467082 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000001605-9).

DISPENSA DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 160671.9, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 23/04/2025, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio 1.3.1.3, vaga 3000059, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 33467985 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000001590-7).

RELOTA a servidora LETICIA SOLDERA, 163435.6, Engenheira deste Departamento, do Grupo de Trabalho de Planejamento e Projetos para a Diretoria de Destino Final, a contar de 29/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 33489899 de 30/04/2025 (Processo 25.17.000001639-3).

RELOTA o servidor MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA, 166485.9, Engenheiro deste Departamento, do Grupo de Trabalho de Planejamento e Projetos para a Diretoria de Destino Final, a contar de 29/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 33490098 de 30/04/2025 (Processo 25.17.000001639-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, a gratificação adicional por tempo de serviço, com base no Art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019; Avanço Quinquenal, com base nos Artigos 122-A e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019; e Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85, referente ao mês de março/ 2025, através da Portaria 33461944 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000000944-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VANTAGEM
662103	LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS	GARI	LICENÇA-PRÊMIO
659165	PAULO DE AQUINO LOPES	GARI	LICENÇA-PRÊMIO
655019	CLAUDIOMIRO DE WITT	GARI	LICENÇA-PRÊMIO
658940	LUIS EDUARDO NUNES	GARI	LICENÇA-PRÊMIO
660817	CALVIN SOUZA DA SILVA	GARI	LICENÇA-PRÊMIO
663065	LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA	ENGENHEIRO	LICENÇA-PRÊMIO
662218	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	CARPINTEIRO	LICENÇA-PRÊMIO
642347	LUIS FERNANDO LEAL	GARI	AVANÇO QUINQUENAL
664320	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	AVANÇO QUINQUENAL
			AVANÇO

657065	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	GARI	QUINQUENAL
652997	JORGE ELIAS DA SILVA CORREA	GARI	AVANCO QUINQUENAL
647783	DORIVAL FERMINO CARDOSO	GARI	AVANCO QUINQUENAL
661202	FERNANDO DUTRA DA COSTA	GARI	AVANCO QUINQUENAL
119109	DARCI DA SILVA ANTUNES	GARI	AVANCO QUINQUENAL
655550	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA	GARI	AVANCO QUINQUENAL
660740	JADIR DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS	AVANCO QUINQUENAL
664033	JOSE LINK BARBOSA	ENGENHEIRO	AVANCO QUINQUENAL
658525	REJANE DE FATIMA MEIRELES	GUARDA MUNICIPAL	AVANCO QUINQUENAL
1130196	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	ENGENHEIRO	AVANCO QUINQUENAL
664320	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	AVANCO QUINQUENAL
662206	VILSON TADEU ESTEVAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AVANCO QUINQUENAL
662711	ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

CONCEDE, a FERNANDO GUERREIRO CHEMELLO, 170527.0, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 11/04/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de apontador da balança da estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, previstas no Laudo nº 003/2021 da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33462554 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000001465-0).

FAZ CESSAR, em relação a JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 66101.9, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/04/2025, os efeitos da Portaria 30701062 de 15/10/2024, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 33465769 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000001604-0).

FAZ CESSAR, em relação a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 66271.1, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/05/2025, os efeitos da Portaria 15559394 de 14/09/2025, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 33466648 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000001605-9).

FAZ CESSAR, em relação a DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 160671.9, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 23/04/2025, os efeitos da Portaria 28899101 de 06/06/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do

empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista movimentação, através da Portaria 33468629 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000001590-7).

FAZ CESSAR, em relação a VALDOMIRO PORTE DA SILVA, 65293.6, Gari deste Departamento, a contar de 07/05/2025, os efeitos da Portaria 7306695 de 19/06/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 33490302 de 30/04/2025 (Processo 25.17.000001623-7).

FAZ CESSAR, em relação a LETICIA SOLDERA, 163435.6, Engenheira deste Departamento, a contar de 29/04/2025, os efeitos da Portaria 28883628 de 05/06/2024, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 33489640 de 30/04/2025 (Processo 25.17.000001639-3).

FAZ CESSAR, em relação a MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA, 166485.9, Engenheiro deste Departamento, a contar de 29/04/2025, os efeitos da Portaria 28883393 de 05/06/2024, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 33489812 de 30/04/2025 (Processo 25.17.000001639-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores DANIELA SILVEIRA MACHADO, matrícula 339389/03, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, e DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, matrícula 339195/03, Atuário, ES603NS, para participarem de visita de Portfólio promovido pela BTG Pactual, na Data Center V.TAL, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 05 e 06 de maio de 2025, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 070, de 30/04/2025 (Processo 25.13.000002172-0).

DESIGNA a servidora CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, matrícula 1070266/01, Médica Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição à titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, matrícula 373749/04, por motivo de férias, no período de 13/05/2025 a 27/05/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 071, de 25/04/2025 (Processo 24.13.000002670-0).

DESIGNA a servidora CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, matrícula 1070266/01, Médica Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição à titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, matrícula 373749/04, por motivo de férias, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 072, de 25/04/2025 (Processo 24.13.000002670-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor ADEMAR JOSE BECKER, matrícula 268218, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Coordenador Geral - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 347 de 23/04/2025 (Processo 25.13.000001863-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, §§ 1º e 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor MARCO ANTONIO ALVES, matrícula 221925, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 326 de 25/04/2025 (Processo 24.13.000005915-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000952-5 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência a NÚBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, 256824/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 25.13.000001332-8 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência a MÁRCIA REGINA DE AZEREDO RYSDYK, 965926/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000037796-4 – DEFERE, em 29/04/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000002588-4 – DEFERE, em relação a DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 04 (quatro) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar a disciplina "(LET01209) Sintaxe da Gramática Tradicional", do curso de Licenciatura em Letras, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 10/03/2025 a 19/07/2025, conforme Nota Técnica nº 106 de 26/04/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 25.10.000001188-9 – DEFERE, em relação a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 10 (dez) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Bacharelado em Psicologia, junto à FACEFI - Faculdade do CEFI, no período de 17/02/2025 a 11/07/2025, conforme Nota Técnica nº 030 de 14/02/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003809-0 - DEFERE, em relação ao servidor ORESTES F MARCON FILHO, matrícula 187050, Engenheiro, o pedido de averbação de tempo de serviço extramunicipal, no total de 148 dias, para efeitos do artigo 70, da Lei 6310/1988.

Entidade:

- Felix Ferrari Marcon - 03/11/1992 a 31/03/1993.

Processo 25.13.000001038-8 - DEFERE, em relação ao servidor CESAR BENEDITO GABIN, 723906, Administrador, o pedido de averbação de tempo de serviço estranho, no total de 4574 dias, para efeitos do artigo 70, da Lei 6310/1988.

Instituições e períodos:

- Meridional - Administração SA - 01/04/1982 a 22/11/1982;
- Grumete Restaurante Ltda - : 01/11/1985 a 16/08/1993;
- Apm Produtos Alimentícios Ltda - : 01/11/1994 a 03/04/1997;
- Tob S Lanches Sul Ltda - 26/08/1997 a 01/02/1999;
- Panchos Choperia e Lanches Ltda - 26/03/1999 a 23/06/1999.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002704-3 - DEFERE, em 28/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TITO DOS SANTOS, matrícula 92669, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2836/2025.

Processo 25.13.000001934-2 - DEFERE, em 25/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GUSTAVO EDUARDO TORRES PAZMINO, matrícula 69817, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2782/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002222-0 – INDEFERE, em 30/04/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT, 54763.6, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000002863-5 - INDEFERE, em 30/04/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SANDRA CRISTINA POERNER SCALCO, 1047760, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000002856-2 - INDEFERE, em 30/04/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RENATA CARON VIERO, 149138, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000004171-7 – INDEFERE, em 30/04/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor FLEDGE SILVA RITA, 39242.2 01, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000002428-1 – INDEFERE, em 30/04/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 31931.7 02, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000002231-9 – INDEFERE, em 30/04/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor LUCIA OLBERRMAN, 47441.4, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000005146-3

NOTIFICADO(A): SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA.

NOTIFICAÇÃO Nº: 041/2025.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.208,50.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000127865-7

NOTIFICADO(A): VIVIAN ROMAN DE OLIVEIRA.

NOTIFICAÇÃO Nº: 042/2025.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.181,05.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA a interessada VIVIAN ROMAN DE OLIVEIRA, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000039860-8

NOTIFICADO(A): JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP

NOTIFICAÇÃO Nº: 043/2025.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.511,09.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000050371-8

NOTIFICADO(A): ANA NATACHA MARINS.

NOTIFICAÇÃO Nº: 044/2025.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.813,57.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA a interessada ANA NATACHA MARINS, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000080841-9

NOTIFICADO(A): JOSE LUIZ MARQUES.

NOTIFICAÇÃO Nº: 045/2025.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.258,31.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado JOSE LUIZ MARQUES, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023

anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 33496753/2025

RETIFICA os atos da Portaria SMS 33279407/2025 que institui ações para a Segurança do Paciente nos serviços de saúde HOSPITALARES de Porto Alegre e publica o Plano Municipal de Segurança do Paciente.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO a RDC nº 036, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde da ANVISA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre diretrizes e normas para a prevenção e o controle de infecções hospitalares;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à lei sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 395, de 26 de dezembro de 1996, que institui o Código Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RDC nº 034, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue;

CONSIDERANDO os danos causados aos pacientes decorrentes da assistência à saúde, como um grave problema de saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações e estratégias sobre segurança do paciente para a mitigação de riscos e prevenção de eventos adversos na atenção à saúde do município de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na forma do Anexo I, o Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP) de Porto Alegre.

Art. 2º O PMSP tem por objetivo geral fortalecer as ações de segurança do paciente nos serviços de saúde, visando o estabelecimento de estratégias para a mitigação de riscos e redução de eventos adversos, a fim de colaborar para a melhoria da qualidade da assistência à saúde em âmbito municipal.

Art. 3º Os Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) das instituições hospitalares deverão contar com membros executivos, de acordo com a seguinte disposição: I - Hospitais de pequeno e médio porte (até 150 leitos) e hospitais-dia: pelo menos 01 (um) profissional com dedicação para a Segurança do Paciente, podendo ser compartilhado com as áreas de Controle de Infecção ou Qualidade. PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE II - Hospitais de grande porte (acima de 150 leitos) ou com leitos de terapia intensiva: pelo menos 01 (um) profissional com dedicação exclusiva para Segurança do Paciente. Demais hospitais conforme escalonamento: a) Pelo menos 02 (dois) profissionais com dedicação exclusiva para hospitais acima de 300 leitos; b) Pelo menos 03 (três) profissionais com dedicação exclusiva para hospitais acima de 600 leitos; c) Pelo menos 04 (quatro) profissionais com dedicação exclusiva para hospitais acima de 800 leitos. III - Hospitais psiquiátricos: profissional com dedicação para a Segurança do Paciente, podendo ser compartilhado com as áreas de Controle de Infecção ou Qualidade, ou ainda com a assistência, desde que tenha carga horária mínima mensal de 40 horas direcionada a ações de Segurança do Paciente.

Art. 4º Constituem-se Critérios de Segurança do Paciente a serem avaliados pela Diretoria Geral de Vigilância em Saúde (DVS) nas instituições hospitalares de Porto Alegre:

- I - Manter atualizada a composição do Núcleo de Segurança do Paciente através de ato normativo Institucional;
- II - Realização de reuniões sistemáticas do Núcleo de Segurança do Paciente dos serviços de saúde, comprovadas através de ata e lista de presença;
- III - Notificação regular dos indicadores mensais de Segurança do Paciente no Sistema Sentinela municipal.
- IV - Notificação regular dos eventos adversos prioritários classificados como never events (conforme lista publicada pela ANVISA) e aqueles que evoluíram a óbito, no sistema nacional de informação NOTIVISA Módulo 2.0;
- V - Protocolos básicos de segurança do paciente implementados: Identificação do Paciente; Higienização de Mãos; Cirurgia Segura; Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos; Prevenção de Quedas; Prevenção de Lesão por Pressão.
- VI - Realização da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA pelos serviços de saúde, com periodicidade anual.

Art. 5º O descumprimento das disposições contidas nesta Portaria constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/5620_ce_551779_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 004/2025

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 25.16.000014681-8

Estabelece o cronograma de aferição do taxímetro dos prefixos do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre e revoga as Resoluções nº 009/2018 e 013/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO o reajuste das tarifas do Serviço de Transporte Individual por Táxi nas categorias Comum e Especial, com vigência a partir zero hora do dia 31 de março de 2025, determinado pelo Decreto nº 23.210, de 28 de março de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no item 6.3.2 do Anexo I da Portaria nº 124, de 24 de março de 2022, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que fixa o Regulamento Técnico Metrológico Para Taxímetros e determina a submissão dos taxímetros a verificação periódica anual,

CONSIDERANDO que o art. 24, incs. VI e XI, da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, dispõe competir ao autorizatário providenciar a manutenção do taxímetro em perfeito estado de funcionamento, devidamente aferido e lacrado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e

RESOLVE:

Art. 1º Os permissionários do serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre deverão providenciar a adequação do prefixo às novas tarifas fixadas pelo Decreto nº 23.210, de 31 de março de 2025, e a respectiva aferição dos taxímetros junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), observando o seguinte cronograma fixado pelo Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. A execução do serviço de transporte individual por táxi sem a aferição do taxímetro no prazo estabelecido por esta Resolução ensejará a autuação do prefixo, com base no art. 57, XI, do Decreto nº 20.438, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º A partir de 31/03/2025, todos os prefixos do transporte individual por táxi deverão portar e utilizar, obrigatoriamente e até a aferição referida no art. 1º desta Resolução, a Tabela Provisória de Tarifa determinada pelo art. 6º do I do Decreto nº 23.210, de 31 de março de 2025, disponível no site da EPTC.

§ 1º A execução do serviço sem que o prefixo porte a Tabela Provisória de Tarifa ensejará sua autuação, com base no art. 57, VI, do Decreto nº 20.438, de 23 de dezembro de 2019.

§ 2º A cobrança de valores do usuário a maior ensejará a autuação do prefixo, com base no art. 58, VIII, do Decreto nº 20.438, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 3º O Anexo I é parte integrante desta Resolução.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções nº 009/2018 e 013/2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/04/2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

PEDRO BISCH NETO, Diretor-Presidente.

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5620_ce_551700_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.00007833-9

CONTRATO REGISTRADO SECON: 95071/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Geral de Governo.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler Ltda.

CNPJ: 00.028.986/0030-42.

OBJETO: Contratação de fornecimento de peças para utilização nos elevadores Atlas instalados no Centro Administrativo Municipal, do Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Gen. João Manoel, 157, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 102/2025.

VALOR: R\$ 156.188,47 (cento e cinquenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 30 dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Mun. P/ Restaur., Reforma e Manut. do Patrimônio Imobiliário de POA (FUNPAT).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903916-2759399001.

BASE LEGAL: Inc. VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Porto Alegre, 28 de abril 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 063/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS

PROCESSO 24.0.000142776-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 08/05/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME
42	LARISSA GOMES DE MATTOS
43	ANA LÍDIA MOREIRA GARCETE

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 09/05/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 11/05/2025, através do Protocolo Virtual:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 12/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):

Enfermeiro: R\$ 2.628,68.

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 064/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 08/05/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 09/05/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 11/05/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 12/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01.

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 065/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000072419-6

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos CP 742 - Enfermeiro e PSP 005 - Agente de Combate às Endemias manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 08/05/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CARGO	GERAL	NOME
Agente de Combate às Endemias	56	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES GONÇALVES
Agente de Combate às Endemias	58	ANALIA VIVIAN VARGAS SILVEIRA
Agente de Combate às Endemias	63	GABRIEL COSTA PINTO
Enfermeiro	44	KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES
Enfermeiro	46	EDNA METZDORF HERRMANN

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 09/05/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 11/05/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades (Enfermeiro);

VIII) Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias).

IX) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

X) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

XI) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XII) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XIII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIV) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 12/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Enfermeiro: R\$ 2.628,68 (valores para 30h);

Agente de Combate às Endemias: R\$ 2.824,00 (valores para 40h).

7. Os Contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

9. Os profissionais contratados no cargo de Enfermeiro poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

10. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

10.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 067/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 08/05/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME
--------------	------

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 09/05/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 11/05/2025, através do Protocolo Virtual:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de isenção;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 12/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30hs):

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01.

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - PROCESSO 25.0.000022043-7, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.439.635/0004-56.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 4,88).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/04/2025 a 27/04/2026.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 10,75), ITEM 08 (R\$ 11,28), ITEM 10 (R\$ 19,74), ITEM 17 (R\$ 16,50), ITEM 22 (R\$ 8,28), ITEM 23 (R\$ 17,90) e ITEM 24 (R\$ 4,63).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/04/2025 a 27/04/2026.

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 6,63), ITEM 11 (R\$ 6,03) e ITEM 21 (R\$ 7,91).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/04/2025 a 27/04/2026.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 15,92), ITEM 05 (R\$ 0,3799) e ITEM 19 (R\$ 3,31).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/04/2025 a 27/04/2026.

FORNECEDOR: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 17.263.792/0001-90.

VALORES: ITEM 16 (R\$ 4,06).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/04/2025 a 27/04/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 1,60), ITEM 03 (R\$ 3,70), ITEM 09 (R\$ 0,89), ITEM 12 (R\$ 1,15), ITEM 14 (R\$ 1,65) e ITEM 15 (R\$ 16,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/04/2025 a 27/04/2026.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025 - PROCESSO 25.0.000001894-8, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CRACHÁS - PONTO ELETRÔNICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

CNPJ: 11.383.230/0001-01.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 0,67).

VIGÊNCIA DA ATA: 25/04/2025 a 24/04/2026.

FORNECEDOR: CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.457.810/0001-86.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1,29) e ITEM 04 (R\$ 530,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 25/04/2025 a 24/04/2026.

FORNECEDOR: SC BRASIL GROUP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 43.478.505/0001-79.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 1,89).

VIGÊNCIA DA ATA: 25/04/2025 a 24/04/2026.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida

na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 - PROCESSO 25.0.000024212-0, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO, TELHAS E ARGAMASSA - para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 43,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/04/2025 a 27/04/2026.

FORNECEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 19,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/04/2025 a 27/04/2026.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 521/2024 – PROCESSO 24.0.000116570-0, para Contratação de empresa para assinaturas trienais de *softwares* da tecnologia BIM (*Building Information Modeling*) da Autodesk “*Architecture, Engineering & Construction Collection*” e de capacitações que habilitem as áreas técnicas para a utilização das novas ferramentas, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 02.

VENCEDOR: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 66.582.784/0001-11.

LOTE: 01

FRACASSADO.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2025 – PROCESSO 25.0.000029067-2, para aquisição de material de consumo para ao SAMU/ CMU/DAAHU, Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000055318-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material e Medicamento Veterinário. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1093905	Vacina uso exclusivo em caes	-
1093921	Vacina contra raiva, para uso em caes e gatos	-
1093947	Enrofloxacino 150mg, caixa com 10 comprimidos	-
1093954	Meloxicam 1mg, caixa com 10 comprimidos	-
1093962	Meloxicam 0,2mg, caixa com 10 comprimidos	-
1103779	Coleira antiparasitaria para caes, 65cm aproximadamente.	-
2009627	Vermifugo a base de pamoato de pirantel (144mg), praziquantel (50mg) e febantel (150mg)	-
2009782	Unguento veterinario, com oxido de zinco e acido cresilico	-
2009783	Cicatrizante de uso veterinario a base de sulfadiazina de prata, frasco com 200ml	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025 – PROCESSO 24.15.000006958-6 para a Contratação de empresa para execução dos serviços de vigilância desarmada e portaria, diurna e noturna, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: BANKFORT VIGILANCIA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 21.064.311/0001-94.

LOTE: 02.

VENCEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 79.283.065/0001-41.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 497/2024 - PROCESSO 24.0.000123215-7, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO - CALÇADOS - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA.

CNPJ: 79.712.642/0001-73.

VALORES: LOTE 1 (R\$ 67.179,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/04/2025 a 28/04/2026.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025 – PROCESSO 25.0.000034378-4 para o registro de preços de medicamentos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 15 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000162757-0	DE CONTO COMERCIO DE METAIS LTDA	1023402	Art. 29-C, II LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

25.0.000032276-0	JULIANA FREITAS KLEIN	385291	Art. 45, I LEI 10605/2008	ANULADO
25.0.000005177-5	C. SILVEIRA LOCATELLI	445888	Art. 47, I, "a" LEI 12779/20	ANULADO

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000028562-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95136/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

CNPJ: 57.597.351/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMAMUS na demanda de manutenção predial no Viveiro Municipal de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: PE 093/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 12.024,46.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503.004278.44905191-1799004001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000104587-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024369, fundamentada na Decisão Administrativa nº 015/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Leo Levitan - CPF nº 121.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000070643-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 152005, fundamentada na Decisão Administrativa nº 014/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Mariza Ester Melzer Teruchkin - CPF nº 216.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014999-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025514, fundamentada na Decisão Administrativa nº 010/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: JPAR Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 10.412.761/0001-04.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000090796-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024651, fundamentada na Decisão Administrativa nº 280/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Rosebete Silva dos Santos – CPF nº 758.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000059951-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025065, fundamentada na Decisão Administrativa nº 281/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Ricardo Adriano Gross Motta – CPF nº 854.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.016755.15.4.00000, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149929, fundamentada na Decisão Administrativa nº 284/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Externa Publicidade Ltda – CNPJ nº 02.135.802/0001-34.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 23.0.000077061-2

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 88630/2024 - SEI Nº 23.0.000077061-2.

TERMO DE PARCERIA: 021/2023.

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ 92.963.560/0001-60.

NOTIFICADA: ORQUESTRA JOVEM DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 12.643.825/0001-03.

OBJETO: Execução do projeto TRANSFORMAÇÃO ATRAVÉS DA MÚSICA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 73, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, em função de descumprimento da CLÁUSULA QUINTA. A parceira foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo de 05 dias úteis, também foi notificada sobre a intenção de aplicação de advertência, e não se manifestou no prazo de 05 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sob o nº 88630/2024, para realizar o projeto Transformação através da Música. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela Gestora de parcerias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a aplicação da penalidade de Advertência prevista na cláusula 5.6.1 do Termo de Fomento, conforme inciso I, artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.

Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 23.0.000077061-2, encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito a Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 22.0.000088996-6

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 82821/2023.

TERMO DE PARCERIA: 021/2022.

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento

Humano CNPJ 92.963.560/0001-60.

NOTIFICADA: Associação comunitária da primeira unidade - CNPJ 18.600.066/0001-88.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao edital de chamamento público 001/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 73, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, em função de descumprimento da CLÁUSULA QUINTA. A parceira foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo de 05 dias úteis, também foi notificada sobre a intenção de aplicação de advertência, e não se manifestou no prazo de 5 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sob o nº 82821/2023, para realizar o projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela gestora de parcerias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a aplicação da penalidade de Advertência prevista na cláusula 5.9.1 do Termo de Fomento, conforme inciso I, artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.

Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 22.0.000088996-6 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito NA Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smnds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 090/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000072825-0, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, para o desenvolvimento do projeto Cuidado Integral às Crianças e Adolescentes com Câncer. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 087/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000117244-1, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FADEM FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, para o desenvolvimento do projeto SUSTENTAÇÃO INCENTIVADA 2024/2025. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através

do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 084/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000079203-2, para a formalização de Termo de (Fomento/colaboração) com a Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, para o desenvolvimento do projeto ESCOLA *STARTUP*. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 104/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000079203-2, para a formalização de Termo de (Fomento/colaboração) com a Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, para o desenvolvimento do Projeto Adote um Futuro III. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000007831-2

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 94908/2025.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 90 (noventa) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura do Termo, a qual se deu em 15/04/2025, até 31 de dezembro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95132/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Altera-se à CLÁUSULA TERCEIRA, itens 3.2 e 3.2.1 e tabela, o ano indicativo de 2024 para 2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 90 (noventa) vagas; valor extra per capita de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida; valor mensal extra de até R\$ 5.392,05 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade; e valor de R\$ 230.774,40 (duzentos e trinta mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) em parcela única referente à cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.500.001.000-44.50.42, 01502-002917-1.550.301.000-33.50.43, 01502-002917-1.550.301.000-44.50.42, 01502-002917-2.550.301.000-33.50.43 e 01502-002917-2.550.301.000-44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 083/2025

PROCESSO 24.0.000143219-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Alvo Associação Cultural; CNPJ 07.636.166/0001-48.

OBJETO: Execução do projeto 05 (cinco) eventos de *Hip Hop* do ponto de cultura Alvo Cultural, de 15 de abril de 2025 a 14 de dezembro de 2025, referente à Emenda Impositiva 508/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

VALOR: R\$ 100.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 508/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33.50.43.00.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000128221-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94722/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95164/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GUADALUPE RAUSCH TOMAZZOLI LTDA.

CNPJ: 21.658.302/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Desenhanças: Formação em Dança e outras artes corporais.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação de Termo de Execução Cultural.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000041022-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: n° 90949/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: n° 95188/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA.

CNPJ: 11.915.896/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: Reprodução da escultura de Código AL 979, intitulada A samaritana/Camponesa com o cântaro (bronze, com peso aproximado de 120kg, e dimensões 158,0x65,0x60,0cm) de autoria de Alfred Adloff.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 413/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Até 08/05/2025.

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS E FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039.05 1.500.001.001 e 1003.2493.339039-2.759.204.001.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053469-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.119/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Varsac Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 48.553.363/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com o Motorista para atender as demandas represas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

VALOR: R\$ 6.898,26 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) de valor mensal, e R\$ 82.779,12 (oitenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e doze centavos) de valor anual.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004450-1.6.00.502101-4502-33.90.39.04; 01804-004043-1.6.00.502101-4502-33.90.39.04; 01804-004112-1.6.00.502101-4502-33.90.39.04 e 01804-004039-1.6.00.502101-4502-33.90.39.04.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/202 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000103742-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.302/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.951/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

CONTRATADA: SV Apoio Logístico EIRELI.

CNPJ: 12.213.464/0001-65.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000040/2025, acarretando uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 214.462,92 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), ficam repactuados:

O valor do salário normativo do posto de telefonista que passa de R\$ 1.741,66 (mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.869,50 (mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos);

O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos);

A contar de 01/02/2025, o Plano de Benefício Social Familiar passará para R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), conforme a Cláusula Trigésima, § 2º, da CCT, acarretando uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 10.788,36 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos.

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto tipo "B", 06h, 07 dias na semana, sendo posto de telefonista adicionado de folguista.

Essa supressão equivalente a 2,42% sobre o valor inicial do Contrato e um percentual de redução acumulada de 12,38 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto tipo "D", 06h, das 07h às 13h, 05 dias na semana;

01 (um) posto tipo "E", 06h, das 13h às 19h, 05 dias na semana;

Esse acréscimo é equivalente a 3,46% sobre o valor inicial do Contrato e um percentual de acréscimo acumulado de 16,52 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme Cláusula Segunda e Terceira do presente Instrumento e acordado entre as partes, ficam alterados os seguintes locais das prestações dos serviços constantes no documento do Instrumento I - Anexo ao Contrato, item 12, locais e quantitativos de postos, conforme Anexo I.

A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 652/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2023 a 28 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de março de 2026.

VALOR: A contar de 01/01/2025, considerando a Cláusula Primeira, item 1.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.427.178,88 (três milhões quatrocentos e vinte e sete mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 01/02/2025, considerando a Cláusula Primeira, item 1.2 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.437.967,24 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme Cláusula Segunda e Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.470.632,68 (três milhões quatrocentos e setenta mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme a planilha de custos

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-002269-1.6.00.502001-33.90.34.01; 01804-004010-1.5.00.001001-33.90.34.01; 01804-004020-1.6.00.501001-33.90.34.01; 01804-004030.1.6.21.230001-33.90.34.01; 01804-004045-1.6.00.501001-33.90.34.01; 01804-004107.1.6.00.500001-33.90.34.01; 01804-004109-1.6.00.501001.33.90.34.01 e 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.92.10.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - ALTERAÇÕES DE LOCAIS E QUANTITATIVOS DE POSTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5620_ce_551701_1.pdf

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 24.0.000130219-8/23.0.000086860-4/25.0.000001961-8

CONTRATO REGISTRADO: 91260/2024.

CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, publicada em 24/02/2024, Protocolo 523007. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato e pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos

apresentados, opinou-se pelo seu **INDERIMENTO**. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de **ADVERTÊNCIA**. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 24.0.000119028-4/23.0.000112896-5/23.0.000009003-4

CONTRATO REGISTRADO: 84990/2023.

CONTRATADA: TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de portaria (CBO 5174), para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de **MULTA**, publicada em 18/11/2024, Protocolo 509401. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato e pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu **INDERIMENTO**, contudo, altera-se a cláusula que determina o ato sancionatório, passando a ter seu enquadramento no item 8.2.2.2 do Contrato da Clausula Oitava- Sanções Administrativas, que determina aplicação de multa de 0,1% até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de **MULTA** no valor 0,1%, referente ao valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 6.119,94 (seis mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143276-8

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Gaúcha dos Trabalhadores da Saúde - AGTS/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.673.098/0001-58, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria

Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Gaúcha dos Trabalhadores da Saúde - AGTS/RS, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
022/2025	184/2025	R\$ 35.000,00	24.0.000143276-8

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143718-2

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrito no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI

493/2025	185/2025	R\$ 20.000,00	24.0.000143718-2
----------	----------	---------------	------------------

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO 33428681

PROCESSOS 23.10.000008973-9/25.10.000004139-7

CONTRATO REGISTRADO: 23.10.000008973-9.

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda CNPJ nº 92.537.869/0001-98.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Águas e Esgotos - DMAE.

OBJETO: A execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Áreas EBAP 15 e EBAP Santa Terezinha.

O Departamento Municipal de Águas e Esgotos - DMAE, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, vem NOTIFICAR a empresa Construtora Minosso Ltda, CNPJ nº 92.537.869/0001-98 da intenção de aplicação de penalidade de Advertência e Multa em razão de irregularidade contratual verificada. A notificada possui Contrato firmado com o Departamento de Água e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, sob o nº 23.10.000008973-9 para realizar a execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Áreas EBAP 15 e EBAP Santa Terezinha. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 23.10.000008973-9 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Comissão de Fiscalização de Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, nº 222, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040 ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

CÁRMEN LÚCCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN, Fiscal de Contrato.

NOTIFICAÇÃO 33496193

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA.

PROCESSOS 23.10.000007694-7/25.10.000001005-0

CONTRATO REGISTRADO: 23.10.000007694-7.

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, CNPJ nº 72.222.219/0001-46.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Águas e Esgotos, DMAE.

OBJETO: serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, através da Comissão de Fiscalização de Contratos vem NOTIFICAR a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, CNPJ nº 72.222.219/0001-46 da intenção de aplicação de penalidade de advertência e multa. A notificada possui Contrato firmado com o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, sob o nº 23.10.000007694-7, para realizar Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 25.10.000001005-0 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser na Comissão de Fiscalização de

Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito à Rua Gastão Rhodes, nº 222, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040 ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Fiscal de Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000066991-8

TERMO ADITIVO II REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94377/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

CONTRATADA: EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração contratual incluindo o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DMHAB, neste ato representado por seu DIRETOR-GERAL, ANDRÉ MACHADO, como parte do Contrato. O DMHAB assume a responsabilidade pela execução do Contrato e pelo cumprimento do pagamento das obrigações contratuais, bem como pela fiscalização e quaisquer responsabilidades atinentes ao Contrato aditado. Os pagamentos decorrentes do Contrato serão realizados por meio de Dotação Orçamentária própria, código 3103.1217.33903799.1500001001.

VIGÊNCIA: De 13/03/2025 até o final do Contrato.

VALOR: R\$ 7.021.352,22 (sete milhões vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.33903799.1500001001.

BASE LEGAL: art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000002685-1.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301247.

AUTUADO: Espólio de Lauri Hergesell, CPF XXX.XXX.700-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Faria Lobato, 9999, esquina Rua Gabriel Franco da Luz, Sarandi, 91110-460.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA,

apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000003947-8.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022301701.

AUTUADO: José Dorivaldo Borca, CPF XXX.XXX.020-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Vila Santíssima Trindade, 412, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000000798-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300181.

AUTUADO: Antonio Marcos de Souza Gerome, CPF XXX.XXX.440-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Almirante Alvaro A. da Motta e Silva, 121, Menino Deus, 90160-130.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 012/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em

dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
24.17.000001610-0	2025300007	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Luis Carlos Martins Amaro	XXX.XXX.170-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000003534-6	2023301696	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	92.963.560/0001-60	Cancelamento e baixa do Auto de Infração.
24.17.000000613-9	2024300619	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Maicon Fernando Souza Araujo de Souza	XXX.XXX.670-XX	Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000001559-6	2025300009	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Marlon Bridi	XXX.XXX.130-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000370-9	2024300821	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nery do Amaral Bueno	XXX.XXX.090-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000004643-7	2024300060	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Marilaine Gimenes da Silva	XXX.XXX.330-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 90 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Joseane Vissotto Torquato, CPF XXX.XXX.250-XX, com a correção do enquadramento legal.
24.17.000001104-3	2024300963	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Tânia Maria Schmitz	XXX.XXX.220-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000004662-3	2024300802	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Marcelo Rosa dos Santos	XXX.XXX.380-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000001528-6	2024300924	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Gilberto Freitas	XXX.XXX.700-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000944-8	2025300022	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Celia Regina de Oliveira Costa	XXX.XXX.130-XX	Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 007/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL

PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
005.001126.16.4.00000	102828	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	ALÇA EMPREENDIMENTOS LTDA.	04.155.995/0001-10	Deferimento da Defesa Recursal, cancelamento do auto de infração e arquivamento da multa de 180 UFMs.
005.000665.17.7.00000	106411	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, caput, § 2º, Art. 19, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, incisos II e III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RENATA	04.462.363/0001-08	Baixa do Auto de Infração por pagamento da dívida.
20.17.000002563-8	2020301630	Lei Complementar 728/14, Art. 44º, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	JOÃO ZITO SUSO JÚNIOR	XXX.XXX.280-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.
20.17.000003465-3	2020302238	Lei Complementar 728/14, Art. 17, Inc. I, § 2º, Art. 48 e Art. 52, incisos II e III.	MARCELA CRUZ WOCHNICKI	XXX.XXX.820-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 180 UFMs.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023**PROCESSO 22.17.000003662-2****REGISTRO Nº 1219.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA RUBEM BERTA - CNPJ 01.755.425/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 001/2023 (22853761), referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 001/2023 pelo período de 12 (doze) meses que será de 01/05/2025 a 30/04/2026.

VALOR: O valor máximo total do Contrato é de R\$ 94.188,12, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-1.7.53.140001-5140.33.90.39.56.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente Aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
PROCESSO 25.17.000001368-8

REGISTRO Nº 1221.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A - CNPJ sob o nº 36.641.320/0001-78.

OBJETO: Contratação emergencial da empresa AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A para a prestação de serviços de tratamento de lixiviados, provenientes das Unidades Aterro da Extrema e Unidade de Triagem e Compostagem do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, condicionado, no entanto, resolutivamente à data de conclusão do certame da contratação regular do mesmo objeto contratual, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

VALOR: valor máximo total de R\$ 1.040.000,00 (um milhão quarenta mil reais) para toda a vigência contratual.

ORIGEM DE RECURSOS: TAXA DE COLETA DE LIXO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002907.1.7.53.140001 5140 33.90.39.35.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO 24.12.000001137-3
PROCESSO 24.12.000001137-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 87.096.616/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde, em regime semiprivativo, com opção individual para o regime privativo, nas segmentações médica, serviços de apoio de diagnóstico e terapêutico, pronto atendimento ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, atendimento de urgência e emergência, incluindo remoções e exames complementares, sob a modalidade de mensalidade pré-fixada com abrangência nacional, sem carência.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 027/2024.

VIGÊNCIA: 01/05/2025 a 30/04/2028.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.657.196,20 (vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000000419-4

PROCESSO 25.12.000000419-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.381.189/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia da fabricante, abrangendo serviços de suporte e manutenção técnica, para equipamentos que integram a denominada Solução *Blade*.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.630,00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e trinta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br